



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIO VESTIÁRIO EM AÇO

INTRODUÇÃO

Este documento corresponde à primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos necessários para a aquisição de armário vestiário em aço galvanizado, com 16 vãos, a fim de suprir demanda estrutural relacionada ao armazenamento individual de materiais e pertences de servidores municipais.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No serviço público, o armário de vestiário é necessário para que servidores que utilizam uniformes e EPIs tenham um local seguro e individualizado para guardar seus pertences, evitando improvisações, extravios e contaminação entre roupas pessoais e de trabalho. Esse é exatamente o caso dos servidores da área da saúde, que dependem de roupas sempre limpas, troca adequada de vestuário e condições rígidas de higiene para exercer suas funções.

No presente caso, o mobiliário será destinado aos servidores da EAP Ezídio Peloso, que necessitam de estrutura adequada para manter a rotina de trabalho dentro dos parâmetros de higiene exigidos.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de 1 (uma) unidade de armário vestiário em aço com 16 vãos, com especificações técnicas que garantam robustez, vida útil prolongada e atendimento às normas de segurança e ergonomia aplicáveis.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada às necessidades estruturais do setor demandante, integra o planejamento anual de organização das áreas internas e encontra disponibilidade orçamentária prevista para o exercício corrente.

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Especificações técnicas mínimas do armário vestiário:

- Material: chapa de aço galvanizado com tratamento anticorrosivo;
- Pintura: eletrostática em tinta pó, cor cinza;
- Dimensões aproximadas: 1970 x 1220 x 360 mm (altura x largura x profundidade);
- Estrutura: tipo guarda-volumes com 16 vãos, sobrepostos 01 a 01;

- Portas: 16 portas individuais, cada uma com porta-etiqueta;
- Fechaduras: 1 fechadura por vão, com 02 chaves por compartimento;
- Base: 4 pés reguláveis e removíveis;
- Acabamento: arestas sem rebarbas, ventilação mínima por furos ou venezianas conforme padrão industrial;
- Montagem: entrega montado ou semimontado, com instruções claras quando aplicável;
- Garantia mínima: 12 meses.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A necessidade atual é suprida com a aquisição de 01 (uma) unidade de armário vestiário em aço com 16 vãos.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas pesquisas de preços em contato direto com empresas reconhecidas na produção de mobiliário metálico, utilizando referências de marcas consolidadas para obter uma percepção real dos valores praticados no mercado.

Para complementar esse panorama, serão coletadas três cotações adicionais, preferencialmente em lojas físicas de Monte Alto e, se necessário, em municípios próximos como Jaboticabal e Taquaritinga.

A opção por fornecedores regionalizados facilita a logística — seja pela possibilidade de retirada direta pela Prefeitura, seja pela entrega rápida — além de permitir comparar preços atualizados e compatíveis com os armários de aço galvanizado especificados.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da aquisição foi baseado em pesquisa de mercado junto a fornecedores qualificados, assim fixou-se um custo estimado total de contratação de R\$ R\$ 2.168,19 (dois mil cento e sessenta e oito reais e dezenove centavos), conforme pesquisa de preços de mercado, nos termos do art. 23, §1º, IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução envolve a compra de um armário metálico de alta resistência, com múltiplos compartimentos e fechaduras individualizadas, garantindo organização e segurança dos pertences dos servidores. A aquisição resolve um problema estrutural, reduz improvisações e melhora as condições de uso das áreas de vestiário.

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Por se tratar da aquisição de um único mobiliário, a entrega será realizada em uma única remessa.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

A aquisição deve promover melhor organização das áreas de uso comum, garantir segurança para os objetos pessoais dos servidores, reduzir danos e extravios de pertences e melhorar as condições de trabalho e circulação no vestiário. Também assegura que o mobiliário esteja adequado às normas de durabilidade, higiene e manutenção exigidas para ambientes de

uso contínuo.

10 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Verificação do espaço físico disponível, definição do ponto de instalação e conferência de acessos para entrega e fixação.

11 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida.

12 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O mobiliário em aço galvanizado apresenta longa vida útil e pode ser reciclado ao final de seu ciclo. Não há impactos ambientais relevantes decorrentes da aquisição.

13 – ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A solução atende diretamente à demanda por organização e segurança nos ambientes de vestiário, oferecendo um equipamento robusto, padronizado e de fácil higienização. A adoção do armário metálico com 16 vãos melhora a rotina interna e garante condições mais adequadas aos servidores.

Monte Alto, 11 de março de 2026.

ARIELLA CHRISTINA DOS SANTOS BRAGA

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Ariella Christina dos Santos Braga**, Secretária de Saúde, em 13/03/2026, às 16:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/ribeirao/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0212750** e o código CRC **F0BAB09B**.

Referência: Processo nº 3531308.404.00000774/2026-52

SEI nº 0212750